



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 9 de dezembro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Referencia:

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Transporte (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

